

Ponte Nova - MG, 16 de agosto de 2024.

**Ofício nº 0383/2024/SAPL/DG**

**Ao  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ponte Nova - MG  
Nesta.**

**Assunto:** comunica tramitação do Projeto de Lei nº 4.068/2024 e solicita sugestões para o aprimoramento da proposta.

Senhores Promotores,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, vimos por meio deste ofício, comunicar Vossas Excelências a tramitação, nesta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 4.068/2024, que Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional ou Familiar, com cópia em anexo.

Tendo em vista o compromisso da Câmara Municipal em promover a participação ativa e valorizar a experiência das partes envolvidas no aprimoramento de leis e políticas, convidamos respeitosamente Vossas Excelências a compartilharem contribuições ou observações que possam enriquecer o projeto em análise.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e contribuição na construção de políticas públicas que visem ao bem-estar e à proteção de crianças e adolescentes em nosso município.

As informações podem ser enviadas por meio digital para o e-mail [secretaria@pontenova.mg.leg.br](mailto:secretaria@pontenova.mg.leg.br).

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente**